



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 161/2013

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 226-A/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

## RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

**NOME:** Arthur Finotti Capacia

**MATRÍCULA:** 304229

**PERÍODO:** 18/03/2013 a 20/12/2013

**CH:** 05 h

**UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO:** EMEIF Profª Dr. Nagem Abikahir (Norturno 18:00 as 22:00 hs)

**MOTIVO:** Em virtude de aumento de matrícula escolar.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período da concessão de carga horária.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dez de abril de dois mil e treze (10/04/2013).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 10/04/2013.

**Carlos Roberto Filgueiras**  
Chefe de Gabinete